



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 06/02/2024

MOÇÃO Nº 16/2024

MOÇÃO DE APLAUSO PELA POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Destinatários: MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada aos destinatários para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

É com grande satisfação que parablenho todos os Conselheiros Tutelares de Ibitinga, pela posse de seus membros eleitos pelo voto popular, ocorrida em 08/01/2024, às 16:40 h.

Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, os Conselheiros Tutelares têm a nobre missão e responsabilidade de atender crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados. Além disso, o conselheiro tutelar é responsável por promover o encaminhamento de situações vulnerabilidade social e riscos ao Ministério Público.

O dia a dia dos conselheiros é muito intenso. Os conselheiros tutelares estão envolvidos em uma realidade de muitas violações e ameaças aos direitos de crianças e adolescentes. Vale ressaltar que o Conselho Tutelar é uma instituição municipal, o que faz com que a realidade e a rotina das situações encontradas variem de acordo com a realidade de cada cidade.

Por todo o exposto, é justa e relevante a presente MOÇÃO, para agradecer aos Srs. Conselheiros os nobres e relevantes serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



